



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE /MG  
CNPJ 18.244.426/0001-56  
prefeituracanaverde@hotmail.com  
(35) 3865-1202

## PORTARIA 65/2021

**Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Cana Verde MG**

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Sr. Aender Anastácio de Moraes, inscrito no CPF 009.893.426-03, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 84, IX.

**CONSIDERANDO** a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Cana Verde.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) Clélia Damas Bastos - Secretária Municipal de Educação
- 2) Luciene de Jesus Borges - Representante dos Diretores Escolares Municipais
- 3) Elisângela Apda Custódio de Almeida - Representante dos Supervisores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE /MG  
CNPJ 18.244.426/0001-56  
prefeituracanaverde@hotmail.com  
(35) 3865-1202

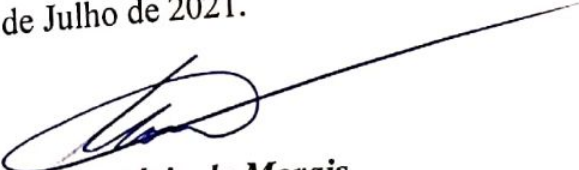
- 4) Guilherme Monteiro Barbosa – Representante dos Diretores Estaduais
- 5) Alice Maria de Carvalho – Representante dos professores
- 6) Juscilene Apda de Souza - Representante dos pais e alunos
- 7) Valquíria Garcia de Moraes Moreira - Representante do Conselho Municipal de Educação
- 8) Edneia Apda Jerônimo Martins - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19
- 9) Marli de Oliveira Carneiro - Representante da Vigilância Sanitária Municipal
- 10) Suelen Mary Carneiro de Almeida - Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local
- 11) Marilene Ferreira Cardoso - Representante dos monitores escolares
- 12) Rildo Anastácio de Moraes - Representante dos motoristas do transporte escolar
- 13) Juliana de Oliveira Santos Cardoso – Representante da Secretaria de Assistência Social

**Art. 3º** - Os membros integrante da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Cana Verde, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

**Art. 4º.** Com os procedimentos adotados e implementados a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também fiscalização dos cumprimentos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde(MG), 21 de Julho de 2021.

  
**Aender Anastácio de Moraes**  
**Prefeito Municipal**